



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N°. 3.025/2015 De 26 de janeiro de 2015.

**“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 149.000,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil Reais), distribuídos nas seguintes dotações:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.13 - Secretaria de Negócios Jurídicos	04.062.0017.2067 – Sentenças Judiciais	3.3.90.91	149.000,00	Tesouro	200

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais suplementares serão por conta de anulação parcial da seguinte funcional:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.13 - Secretaria de Negócios Jurídicos	04.062.0017.2067 – Manutenção da Secretaria Neg. Juridicos	3.3.90.39	109.000,00	Tesouro	219
02.13 - Secretaria de Negócios Jurídicos	04.062.0017.2067 – Manutenção da Secretaria Neg. Juridicos	3.3.90.39	40.000,00	Tesouro	222

Art. 3 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 26 de janeiro de 2015.

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal**

**JUAREZ MARCIO RODRIGUES
Séc. de Negócios Jurídicos e Tributários**

**JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I